



ANO VI – Nº 756 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 12 de março de 2015

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### AVISO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica a correção no item 9.2.4, alínea “d” - **Onde Lê-se:** Certidão de Quitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Macaíba, quanto a Garantia de Participação, conforme item 16 do edital. **Leia-se:** Certidão de Quitação, emitida pela Secretaria Administração e Finanças do Município de Macaíba, quanto a Garantia de Participação, conforme item 16 do edital. Também fica alterado o item 9.2.5 com a inclusão da alínea “g Certidão de Registro Cadastral junto a Prefeitura Municipal de Macaíba”. Ficam mantidas as demais condições previstas no edital. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 12/03/2015. CPL/PM. M.

#### AVISO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS CENTRAIS, MANIFOLDS E ACESSÓRIOS PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL, OXIGÊNIO E VÁCUO CLÍNICO NO HOSPITAL ESTADUAL ALFREDO MESQUITA FILHO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, comunica a correção no item 9.2.4, alínea “d” - **Onde Lê-se:** Certidão de Quitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Macaíba, quanto a Garantia de Participação, conforme item 16 do edital. **Leia-se:** Certidão de Quitação, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Macaíba, quanto a Garantia de Participação, conforme item 16 do edital. Ficam mantidas as demais condições previstas no edital. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 12/03/2015. CPL/PM. M.

### LEIS

#### LEI Nº 1731/2015.

**DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CAPOEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A praça localizada na comunidade rural de Capoeiras, nesse Município, fica nominada de **PRAÇA PÚBLICA SENHOR ELVIRO MANOEL BARBOSA.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

**Art. 3º** Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 1732/2015.

**ALTERA DA REDAÇÃO DA LEI 1.704/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os art. 3º e 4º passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** - *A finalidade a que se destina a doação do imóvel caracterizado no artigo anterior é exclusivamente a edificação de uma Unidade da Polícia Civil – Delegacia - com todas as despesas de construção e funcionamento sendo de responsabilidade do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.*

*Art. 4º - A construção deverá ser concluída num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da edição da Lei ora alterada, sob pena de reversão da propriedade para o Município de Macaíba, não cabendo qualquer tipo de indenização, inclusive por algum bem que caso tenha sido edificado na área.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 1733/2015

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas de Avenidas: PARQUE DAS DUNAS, Avenida 01, PARQUE SANTA ISMÊNIA, Avenida 02 e PARQUE DA CIDADE, Avenida 03 e Ruas: PAPA JOÃO XXIII, à Rua 04, PAPA PIO XII, à Rua 05, PAPA PIO XI, à Rua 06, HUMBERTO DA FONSECA E SILVA, à Rua 07, PAPA PIO X, à Rua 08, PAPA LEÃO XIII, à Rua 09, PAPA GREGÓRIO XVI, à Rua 10, PAPA PIO IX, à Rua 11, PAPA PIO VIII, à Rua 12, PAPA PIO VII, à Rua 13, PAPA JOÃO PAULO I, à Rua 14 e PAPA JOÃO PAULO II, à Rua 15, todas localizadas no Loteamento Parque Santa Ismênia -Lamarão, neste Município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

#### LEI Nº 1734/2015

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas de Ruas: JOSÉ LUCAS DA SILVA (ZÉ SOLON), à Rua Projetada 01, DIÁCONO ALLAN FRANCO LAGO DE DEUS, à Rua projetada 02, ambas localizadas no Loteamento Frei Damião, Bairro Campo da Santa Cruz, neste Município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

#### LEI Nº 1735/2015

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas de Ruas: NOSSA SENHORA DA PENITÊNCIA, à Rua Projetada 01, NOSSA SENHORA DOS AFLITOS, à Rua projetada 02, NOSSA SENHORA DA AJUDA, à Rua Projetada 03, NOSSA SENHORA DA VIDA, à Rua Projetada 04, NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS, à Rua Projetada 05, NOSSA SENHORA DA CONQUISTA, à Rua Projetada 06, NOSSA SENHORA DA FLORESTA, à Rua Projetada 07, NOSSA SENHORA DAS LAGRIMAS, à Rua Projetada 08, NOSSA SENHORA DO AMPARO, à Rua Projetada 09, NOSSA SENHORA DO BOM PASTOR, à Rua Projetada 10, NOSSA SENHORA DO HORTO, à Rua Projetada 11, NOSSA SENHORA DO LEITE, à Rua Projetada 13, NOSSA SENHORA DO RESGATE, à Rua Projetada 14, NOSSA SENHORA DA BOA SORTE, à Rua Projetada 15 e NOSSA SENHORA DA CONFIANÇA, à Rua Projetada 16, todas localizadas no Residencial Reforma (dentro do Loteamento Reforma), neste Município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

#### LEI Nº 1736/2015

**Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua SANTA RITA DE CÁSSIA, a artéria projetada frontal à Rua 08 de dezembro, localizada no Bairro Campo da Santa Cruz, neste Município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 083/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **PAULO PATRIQUIS GOMES CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.562.324-02, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA**, sob o símbolo CC.2 Lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 10 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 084/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.441.224-49, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC.3 Lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 10 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 085/2015**

**Nomeia servidora para exercer a VICE DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO, neste Município.**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

**RESOLVE:**

1. Nomear a servidora **REJANE MARIA FERNANDES BORGES**, inscrita no CPF: 024.225.694-55, para exercer o cargo de **VICE DIRETORA**, de PORTE I, da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES / CENTRO**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 10 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 093/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **POLLYANA CYNTHIA COSTA BARROS**, inscrita no CPF/

MF sob o nº 069.382.914-11, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE ENFERMAGEM**, sob o símbolo CC.2 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 10 de março de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 094/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **JOACY CARLOS**

**PEREIRA DE ASSIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.094.544-01, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, sob o símbolo CC-1, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 014/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 510.

Macaíba – RN, 10 de março de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 095/2015

**Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

**RESOLVE:**

1. Exonerar a servidora **MARIA MICARLA**

**VIEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: **046.648.994-32**, do cargo de **VICE DIRETORA**, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL FABRÍCIO GOMES PEDROZA/CENTRO**, lotada Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 597/2013 datada de 03 de junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de março de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

**Portaria nº 03.014/2015-ADM/CMM Macaíba/RN, em 04 de Março de 2015.**

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

**GELSON LIMA DA COSTA NETO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Ceder a Servidora **Janne Clesia Macedo Irineu**, matrícula 029, concursada regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Recepcionista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e **NÃO** se encontra em estágio probatório e **NÃO** se tratar de cargo isolado e **NÃO** recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 04 de Março de 2015.

**GELSON LIMA DA COSTA NETO**  
Presidente da Mesa Diretora

**Portaria nº 03.015/2015-ADM/CMM Macaíba/RN, em 04 de Março de 2015.**

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

**GELSON LIMA DA COSTA NETO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Ceder a Servidora **Milene Pereira dos Santos Álvares**, matrícula 041, concursada regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e **NÃO** se encontra em estágio probatório e **NÃO** se tratar de cargo isolado e **NÃO** recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo foi exigido o ensino fundamental completo, para prestar serviços à disposição da secretaria do Fórum Ministro Tavares de Lyra – Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 04 de Março de 2015.

**GELSON LIMA DA COSTA NETO**  
Presidente da Mesa Diretora

**Portaria nº 03.016/2015-ADM/CMM Macaíba/RN, em 04 de Março de 2015.**

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências. **GELSON LIMA DA COSTA NETO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Ceder a Servidora **Raimunda Cristina de Lima Soares**, matrícula 044, concursada regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Agente Legislativo, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e **NÃO** se encontra em estágio probatório e **NÃO** se tratar de cargo isolado e **NÃO** recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo foi exigido o ensino fundamental completo, para prestar serviços à disposição da secretaria do Fórum Ministro Tavares de Lyra – Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 04 de Março de 2015.

**GELSON LIMA DA COSTA NETO**  
Presidente da Mesa Diretora

**Portaria nº 03.017/2015-ADM/CMM Macaíba/RN, em 04 de Março de 2015.**

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Ceder o Servidor João Maria de Moura, matrícula 032, concursado regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de motorista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não

se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para prestar serviços à disposição da Secretaria do Fórum Ministro Tavares de Lyra – Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 04 de Março de 2015.

**GELSON LIMA DA COSTA NETO**  
Presidente da Mesa Diretora

**Portaria nº 03.018/2015-ADM/CMM Macaíba/RN, em 04 de Março de 2015.**

Ceder servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Ceder a Servidora Monalise Fernandes Silva Soares, matrícula 042, concursada regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Agente Legislativo, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo foi exigido o ensino fundamental completo, para prestar serviços à disposição da secretaria do Fórum Ministro Tavares de Lyra – Comarca de Macaíba, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 04 de Março de 2015.

**GELSON LIMA DA COSTA NETO**  
Presidente da Mesa Diretora

## PODER JUDICIÁRIO

### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)